



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON **ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03.07/2023

O PREFEITO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MÁRCIO ANDREI RAUBER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008; EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 5.401, DE 16 DE MARÇO DE 2023; COM O DECRETO N. 091/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023, E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 397/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023. EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL OS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

TORNA PÚBLICO

I – O **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - Formação de Docentes

NOME	RG	NOTA
ANA FLÁVIA TAVARES CALDAS	150500xxx	82,41
KAUANE GABRIELLE SCHEFFLER	134611xxx	70,62
ANDERSON MARCOS BESPALC	147061xxx	desclassificado

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Pedagogia

NOME	RG	NOTA
NILSE MARIA HOELSCHER	46884xxx	89,77
MIRELLY GOMES SAUER	140897xxx	86,17
EMERSON IZIDORO	97375xxx	85,97
SILVIA MARTINS DE CASTRO	71526xxx	85
TATIANE BLEICH DE ARAUJO	105494xxx	83,50
KARINA FERREIRA METZ	128638xxx	83,28
JESSICA ALINE MUNDEL	128143xxx	83,10
LARISSA CAMYLE NUNES DANELICHEN	146691xxx	82,88
DANIELI MONTEIRO SCHWANKE	133086xxx	82,58



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

BARBARA DEISY WISCH HELLMANN	69122xxx	81,26
MARIANA GOES DE PAULA	141986xxx	80,83
KATIA BRIESCH	94545xxx	79,03
MICHELI KUNTZ	148252xxx	77,51
TUISI KARINE LOPES ARNDT	81693xxx	76,72
CAMILA ARMENDANA SPECK	108777xxx	76,53
MYLLA CHRISTIE RADTKE	105788xxx	76,27
CARLA CRISTINA SENGER	126062xxx	74,97
LUCAS ALVES DOS SANTOS	1692436xxx	72,82
CÁTIA ROSA AREND	84744xxx	72,75
SANDRA ROCHA	68483xxx	70
TATIANE MARCHI CARDOZO	72880xxx	69,74
TAIARA ANDRESSA KRINDGES DA SILVA	130384xxx	68,63
SIMONE MACHUCA SCHMIDT DA SILVA	149328xxx	67
IVANIA THIELE	152485xxx	0,0
ALINE KÁTIA BARUFFALDI SOUCHIE	153028xxx	0,0
NATALIA GARCIA MARCHI	133841xxx	0,0
CAMILA SAMARA EBERT DOS SANTOS	94998xxx	0,0
DANIELA ALESSANDRA KUHN	127991xxx	0,0
JENIFER MULINARI PEREIRA	132226xxx	0,0

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Nutrição

NOME	RG	NOTA
JÚLIA GABRIELA THOMAS	130666xxx	97
ANGELICA DA SILVA DE LIMA	130111xxx	67,50

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Fonoaudiologia

Não houve inscrição

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Pós Graduação na área da educação

NOME	RG	NOTA
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	79701xxx	99,46
SANDRA PEREIRA DOS SANTOS MATHIOLI	149895xxx	95,73
JEANE EMANOELE KNAPP	124075xxx	95,05
LILIAN REGINA CONRAT REGELMEIER	100358xxx	95
ANIA RIEDEL DE ALMEIDA	99371xxx	92,62
INES CATARINA GEIB	84834xxx	92,19
MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRES	85820xxx	90,78
ANA MARIA VAZ KREMER	150380xxx	90,67



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

LUANA GABRIELA DE SOUZA NOGUEIRA	137319xxx	90
ADRIANA COELHO PILTZ	87338xxx	89,15
ALZIRA BARP	2132xxx	88,57
KÁTIA REGINA NEUBERGER	84743xxx	86,31
JESSICA MAIBERG ABATTI	85552xxx	86,29
ELIANE DUARTE PINHEIRO ALVES	7166xxx	85,95
KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	1631057xxx	85,45
JAQUELINE OESTREICH HEINRICH SCHNEIDER	128135xxx	84,81
DANIELA FERNANDES	109404xxx	80,90
IRINEU ROBERTO SCHMIDTKE	49567xxx	79,24
RENATA APARECIDA RIBEIRO	78258xxx	76,03
MARIA IRENE MOURA	46772xxx	74,96
GISELE PORTO RADTKE	124934xxx	0,0
MARILENE APARECIDA SIMÕES	128962xxx	0,0
ROSEMERI MEDIN PETRY	86066xxx	0,0
SCHERON HELENA WUNDER	126409xxx	0,0
KARINIE TERRE BRIZOLLA DA SILVA	87906xxx	0,0

II. Critério de desempate:

- a) estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;
- b) possuir maior idade;
- c) persistindo o empate, por sorteio.

III - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado final poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação, **impreterivelmente no dia 28 de abril de 2023**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h.

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2023.

ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora